

**DECRETO Nº 29.048, DE 25 DE MARÇO DE 2024** .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -  
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que  
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de  
2023** \_\_\_\_\_ :

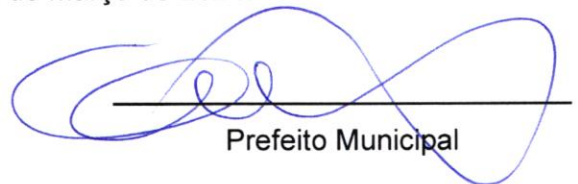
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Karla Barcellos Clímaco - Matrícula 007546** para exercer a Função Gratificada - FG 03-Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 25 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.